

Adolescentes foram queimados vivos em rebelião na Paraíba

Morte de internos em centro socioeducativo gerou crise entre governo do Estado e Justiça

Órgãos debatem culpa sobre superlotação da unidade onde havia 200 adolescentes mas cuja capacidade era de 44

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR
LAURICEIA BARROS
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM CAMPINA GRANDE (PB)

Cinco dos sete adolescentes assassinados na rebelião em Lagoa Seca (PB) na madrugada deste sábado (2) foram queimados vivos dentro de uma cela no Centro Socioeducativo Lar do Garoto, que abriga jovens infratores.

Eles estavam trancados dentro de uma cela destinada a presos provisórios e tiveram colchões e outros objetos queimados. Sem ter como sair, os cinco foram atingidos pelo fogo e morreram asfixiados e carbonizados. As outras duas vítimas foram espancadas com barras de ferro até a morte no pátio. Uma teve o corpo queimado mesmo já depois de morto.

As mortes dos jovens, que tinham entre 15 e 17 anos, foram classificadas como “massacre” por magistrados da Paraíba e geraram uma crise com troca de acusações mútuas entre os Poderes Executivo e Judiciário do Estado.

O Lar do Garoto tem capacidade para 44 internos, mas abrigava 200 adolescentes, sendo 48 apreendidos provisoriamente e 152 cumprindo sentença definitiva. A maioria foi apreendida por roubo qualificado e homicídio.

Além da superlotação, um relatório do Conselho Estadu-



Famílias na porta do Centro Socioeducativo Lar do Garoto, em Lagoa Seca, na Paraíba

al de Direitos Humanos da Paraíba feito no ano passado apontava para graves problemas como o uso de sala de aulas como celas, falta de água e ausência de banheiros nas celas de internação provisórias e falta de equipamentos de segurança e medicamentos.

Com a eclosão da rebelião e a morte de sete jovens, os chefes do Tribunal de Justiça e do governo do Estado iniciaram uma troca de farpas.

O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Joás de Brito Pereira Filho, divulgou nota em que afirma que o problema da superlotação poderia ser resolvido com a construção de novas unidades, além da nomeação e capacitação de servidores pelo Executivo.

Em resposta, o governo Ricardo Coutinho (PSB) acusou o Judiciário de não respeitar os prazos para liberação dos adolescentes infratores, combatendo a superlotação, e informou que não admitiria que instituição alguma apontasse “o dedo acusatório sem antes mesmo olhar-se no espelho”.

“Existem dezenas de pedidos de liberação sem apreciação por parte do Judiciário. E internos que já ultrapassaram o tempo legal de internação”, informou a nota, defendendo que o problema seja



Câmara pagará 30 PMs por ‘bico oficial’

Policiais militares serão pagos para fazer vigilância em ruas do entorno do Legislativo

GIBA BERGAMIM JR.
DE SÃO PAULO

Dias após começar a exigir documento com foto de visitantes, a Câmara Municipal de São Paulo decidiu contratar 30 PMs para fazer a segurança do entorno do Legislativo. Os policiais farão ali o chamado “bico oficial” —pagamento extra à PM, medida iniciada na gestão de Gilberto Kassab (PSD), prefeito de 2006 a 2012. O valor gasto agora, no entanto, sairá do orçamento da Câmara.

A decisão foi publicada no “Diário Oficial” da Cidade no mês passado, mas ainda falta definir quando começará o trabalho extra, cujo nome oficial é Operação Delegada.

A contratação desses PMs vai custar R\$ 2.800 por policial por mês, totalizando em torno de R\$ 1 milhão por ano.

Policiais militares já atuam ali dentro do Palácio Anchieta, prédio sede da Câmara. Agora, eles também farão

policimento no entorno —como viadutos Jacaré e 9 de Julho, ruas no quadrilátero que cerca o edifício e as passarelas que dão acesso ao terminal de ônibus Bandeira.

A medida é polêmica, já que a vigilância seria obrigação da PM independentemente do pagamento extra.

Essa é a segunda vez que a Mesa Diretora faz mudanças para reforçar a segurança da Câmara. Desde o último dia 11, só é possível entrar no prédio após apresentar documento com foto a funcionários posicionados em balcões.

A nova determinação ocorreu após casos de furto no Legislativo e acusações de invasões em gabinetes durante reuniões da Casa —casos relatados por Juliana Cardoso (PT) e pelo opositor dela, Fernando Holiday (DEM).

O motivo da nova medida são crimes ocorridos dentro e fora da Câmara, segundo o presidente, Milton Leite (DEM). “Temos um número

significativo de casos [de roubos e furtos] dentro e fora da Câmara. No passado, houve mais de 80 ocorrências [a maioria delas são furtos].”

GASTO EXTRA

O presidente da Casa diz que o gasto extra não será problema. “Como estamos reduzindo custos na Câmara desde o começo do mandato, podemos gastar com isso.”

Segundo a Câmara, no início deste ano houve redução do número de guardas municipais, de 96 para 77, gerando queda de gastos da ordem de R\$ 51 mil por mês —de R\$ 311,6 mil para R\$ 260,3 mil.

Além disso, diz que irá economizar R\$ 6,3 milhões ao longo do ano após a aposentadoria de 14 servidores com altos salários e 15 que atuavam na TV Câmara.

Analista criminal e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Guaracy Mingardi considera que a medida não faz sentido. “Não sei porque precisa da PM se a Guarda Civil Metropolitana já faz a segurança do prédio. Isso me parece só uma forma de gastar dinheiro”, diz.

Para o consultor, que é crítico da Operação Delegada, o policiamento no entorno do Legislativo deve ser feito pela PM independentemente de pagamento extra. “A área central da cidade já tem policiamento. Não é certo pagar a mais para a PM por algo que ela já é paga para fazer.”

A reportagem procurou a PM para comentar o convênio com a Câmara Municipal, mas não obteve retorno.

VIOLÊNCIA

Seis são mortos a tiros durante festa em casa no Ceará

DE SALVADOR - Seis pessoas foram assassinadas na noite deste sábado (3) em uma casa de praia no Porto das Dunas, em Apuíraz, na região metropolitana de Fortaleza (CE).

Quatro homens armados e encapuzados chegaram em dois carros, invadiram a casa e atiraram contra os convidados da festa. Os corpos das seis vítimas, todos homens, foram encontrados na varanda e no gramado da casa.

Sobreviventes se esconderam na parte superior do imóvel ou fugiram pulando o muro da casa, alugada para uma comemoração. Havia cerca de 20 pessoas na festa.

Entre as vítimas estava Davi Saraiva Benigno, 23, preso em 2015 sob acusação de liderar uma quadrilha que atuava no tráfico de drogas sintéticas no Ceará. (JPs)

SAÚDE

Estado de SP decide não liberar a todos vacina contra gripe

DE SÃO PAULO - O Ministério da Saúde liberou a vacinação contra a gripe para toda a população a partir desta segunda-feira (5) devido ao grande número de vacinas em estoque. O Estado de São Paulo, porém, não vai aderir à medida e continuará a imunizar apenas os grupos prioritários.

Estados e municípios têm autonomia para seguir ou não a orientação do ministério. Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, “São Paulo tem mais de 44 milhões de habitantes e, portanto, uma eventual ampliação de públicos depende do envio de quantitativos extras”. No momento, o Estado dispõe de cerca de 3,6 milhões de doses.

Em São Paulo, 9,4 milhões de pessoas já foram vacinadas. A meta é de 10 milhões.



» **CICLOATIVISMO** Pintura de bicicleta no asfalto feita em rua do Bom Retiro (centro), em trecho de ciclovias que havia sido apagado, diz a prefeitura, em razão de obras

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/AME MOGI DAS CRUZES, convida as empresas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇO SE nº 15/2017, realizada para a Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Os interessados devem retirar edital no dia 08/06/2017 das 09:00 às 16:00 hs à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA PINHO DE MELO, convida as empresas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇO SE nº 50/2017, realizada para a Contratação de empresa especializada em ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS. Os interessados devem retirar edital no dia 07/06/2017 das 10:00 às 16:00 hs à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

Fundação Zerbini
CNPJ: 50.644.053/0001-13
Avaliação de Licitação
A Fundação Zerbini torna público os processos abaixo, para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Proc. 607/17-PP 14/17 para aquisição de Monitores de Imagens Radiológicas que será realizado em 03/07/2017 às 09:30 hrs. Proc. 2317/16-PP 07/17 para aquisição de Armários Modulares que será realizado em 12/07/2017 às 09:30 hrs. Proc. 2045/16-PP 23/16 para aquisição de Aparelho de Hemodilise que será realizado em 14/07/2017 às 09:30 hrs. Proc. 1220 e 1221/16-PP 18/16 para aquisição de Ecocardiografos que será realizado em 04/08/2017 às 09:30 hrs. Proc. 177/17-PP 10/17 para aquisição de Microondas Profissional (Cap. 34 Litros) que será realizado em 16/06/2017 às 09:30 hrs. Os editais poderão ser obtidos na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 02 de Junho de 2017.
Marcel Nascimento
p/ Equipe de Apoio

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DE GUARULHOS, convida as empresas interessadas em participar da TOMADA DE PREÇO SE nº 52/2017, realizada para a Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO. Os interessados devem retirar edital no dia 06/06/2017 das 09:00 às 16:00 hs à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar, tel para contato (11) 3170.6337.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
COMUNICADO DE ABERTURA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO comunica aos interessados que o Edital e seus Anexos estarão à disposição para consulta e poderão ser obtidos via internet, pelos sites: <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://comprasnet.gov.br>, a partir do dia 05/06/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/17/SMSO
PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0000075-2
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, no período de 12 (doze) meses, a serem prestados nas dependências do Edifício Domingos Fernandes Alonso (GALERIA OLIDO), sito na Av. São João, 473, Edifício Mendes Caldeira, sito na Praça da República, 157 e Estacionamento Alvaro de Carvalho, sito na Rua Álvaro de Carvalho, 194 e Estacionamento Boticário sito na Rua do Boticário, 76.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 de junho de 2017.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de junho de 2017, às 10 horas.
A participação no presente Pregão dar-se-á por meio do sistema eletrônico, pelo acesso ao “site” www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da Sessão às 10 horas do dia 21 de junho de 2017.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 34.169.557/0001-72 | NIRE 31.000.939.439

FATO RELEVANTE

O BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. (“Companhia” ou “BMI”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Banco Central do Brasil (“BACEN”), [por âmbito do processo relativo ao pedido de homologação do aumento do capital social do BMI decorrente da oferta pública de distribuição de ações (“Processo”), “Homologação” e “Aumento de Capital”, respectivamente], expediu o Ofício nº 9.230-2017-BCB/Deori/GTBHO (“Ofício”), por meio do qual, dentre outros assuntos: (i) indeferiu o Aumento de Capital, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 4 de abril de 2016; e (ii) determinou a restituição das quantias integralizadas pelos subscritores com acréscimo dos rendimentos auferidos pelos títulos. De acordo com o Ofício, o BACEN informa que o indeferimento do Aumento de Capital fundamentou-se no “não atendimento de solicitações de apresentação de documentos considerados imprescindíveis à análise do pleito e fundamentação constante dos autos”. A este respeito, conforme Parecer 3.233/2017-DEORI/GTBHO que instrui o Ofício, tais documentos seriam, notadamente, os seguintes, relacionados ao ingresso de acionista com participação qualificada, qual seja, a CODEMIG Participações S.A. (“CODEPAR”): (i) manifestação conclusiva da Secretaria do Tesouro Nacional (“STN”) acerca da compatibilidade de eventual operação assumida no âmbito do PAF/PROES com a aquisição de participação no BMI, implicando em aumento da presença estatal em atividade bancária; e (ii) manifestação conclusiva do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (“TCE/MG”) acerca da operação/interpretação da Lei estadual nº 19.965, de 26 de dezembro de 2011, do estatuto social da CODEPAR e da regularidade da operação de aquisição de participação no BMI. Tendo em vista que as exigências formuladas envolvem manifestação de terceiros sobre os quais o BMI não tem ingerência, a Companhia se viu diante de um intonsponível impasse para viabilizar o seu cumprimento. Dessa forma, considerando que o Aumento de Capital foi aprovado sob condição suspensiva da Homologação pelo BACEN, conforme é a praxe das instituições financeiras e foi amplamente informado pelo BMI nos Fatos Relevantes divulgados em 03 de março, 10 de março e 04 de abril de 2016, tendo em vista o seu indeferimento pela BACEN, a operação não produzirá efeitos e, assim, todos os recibos de subscrição de ações ordinárias e preferenciais emitidos no âmbito do Aumento de Capital (“Recibos de Subscrição”) serão cancelados e os respectivos valores depositados pelos subscritores serão devolvidos com a remuneração dos títulos investidos em conformidade com as disposições do artigo 3º, inciso VII, alínea “a”, da Resolução nº 2.027, de 24 de novembro de 1993. A devolução dos recursos integralizados será realizada a partir do trânsito final da decisão proferida pelo BACEN, mediante depósito nas contas correntes indicadas pelos subscritores quando da assinatura dos Recibos de Subscrição. Adicionalmente, o Acordo de Acionistas do BMI celebrado em 12 de julho de 2016 entre o Banco Mercantil do Brasil S.A. e a CODEPAR, conforme Fato Relevante divulgado pelo BMI na mesma data, também deixa de ter eficácia, uma vez que seus efeitos, estavam igualmente condicionados à Homologação do Aumento de Capital pelo BACEN. Por fim, a Companhia informa que convocará oportunamente a Assembleia Geral Extraordinária para tomar conhecimento da decisão do BACEN e procedimentos relativos à devolução dos recursos e o cancelamento dos Recibos de Subscrição, bem como para deliberar sobre a re-ratificação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de abril de 2017 que deliberou sobre o grupamento da totalidade das ações emitidas pelo BMI, considerando que a deliberação (a) teve como premissa o capital social da Companhia após a realização do Aumento de Capital; e (b) estava sujeito à Homologação pelo BACEN. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos objeto deste fato relevante. Belo Horizonte, 1º de Junho de 2017. **Roberto Godoy Assumpção** - Diretor de Relações com Investidores.